

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ryanair é uma companhia aérea de baixo custo, irlandesa, com base em Dublin, cujo processo de recrutamento e seleção de trabalhadores é mediado por agências que lhe são afetas, como a Crewlink e a Workforce Internacional.

A denúncia de abusos laborais na companhia é recorrente e tem por base, desde logo, a injustificada resistência na aplicação da lei portuguesa aos seus trabalhadores.

Em 2018, o Grupo Parlamentar do BE apresentou o Projeto de Resolução n.º 1780/XIII que recomendava ao Governo que tomasse as diligências necessárias para obrigar a Ryanair e as suas agências de recrutamento, Crewlink e Workforce Internacional, a aplicar a legislação portuguesa às relações laborais com os seus trabalhadores. O projeto foi aprovado por todas as forças políticas com assento parlamentar e a abstenção do PSD e deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º302/2018, que Recomenda ao Governo que desenvolva diligências junto da Ryanair e respetivas agências de recrutamento para que apliquem a legislação portuguesa nas relações laborais.

Nesse mesmo ano de 2018, a companhia assumiu o compromisso com os tripulantes para aplicação da lei portuguesa. No entanto, na prática, o compromisso ainda não foi cumprido e o desrespeito pela legislação laboral nacional continua a ser a regra na empresa.

No quadro dos abusos laborais verificados encontram-se: i) a celebração de contratos sucessivos excedendo os limites temporais e de número de renovações; ii) irregularidades nos descontos; iii) a celebração de contratos zero horas em que trabalhador fica à chamada, mas só é pago mediante a prestação efetiva de serviço e a iv) falta de pagamento de subsídio de férias e Natal.

Acresce que, não obstante os lucros da empresa e já em tempo de pandemia provocada pelo Covid-19, esta tem vindo a pressionar os trabalhadores, sob ameaça de despedimento, para aceitarem um acordo que impõe cortes salariais de 30% durante 5 anos, sem possibilidade de

posterior reclamação dos créditos laborais.

É inaceitável que a empresa, sob pretexto da pandemia, recorra a formas de pressão e até assédio sobre os trabalhadores e continue a desrespeitar, de forma grosseira, a legislação laboral portuguesa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Foram realizadas ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições de Trabalho? Quais os resultados? Que medidas foram tomadas na sequência das ações inspetivas realizadas?
3. Que medidas está o Governo disponível a tomar com vista a garantir o cumprimento da legislação laboral portuguesa e a impedir a manutenção de práticas de assédio e/ou pressão sobre os trabalhadores? Em que prazo?
4. Como explica o Governo que a Ryanair esteja a receber ajudas públicas (nomeadamente na Região Autónoma dos Açores) e, ao mesmo tempo, esteja a ameaçar com despedimentos? Que medidas pretende o Governo tomar para que a Ryanair cumpra a legislação portuguesa?

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)